

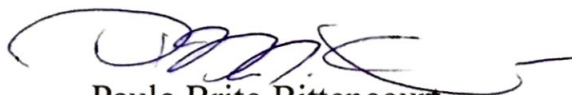
Salvador, 09 de agosto de 2017.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 035/2017 – HUAPA (Processo seletivo destinado à contratação de empresa de ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA REFORMA DO **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA**).

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, situado na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão no 02/2013 SES-GO, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 032/2017 HUAPA, vem habilitar as proponentes AGE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 20.605.816/0001-56 e FIRME ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 73.476.053/0001-57 e, tendo apresentando melhor proposta, declarou vencedora a AGE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 20.605.816/0001-56, do Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de esgotamento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa AGE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 20.605.816/0001-56. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.



Paulo Brito Bittencourt
Superintendente IGH